



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Botucatu, 18 de julho de 2018

Exmo. Sr. Doutor
IZAIAS COLINO
Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Silvia Aparecida Fumes Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º **574**, aprovado em Sessão Ordinária de 02/07/2018, da lavra dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Rose Ielo, e José Fernandes, Carlos Trigo, Cula e Izaias Colino, através do qual solicitam informar a possibilidade de que seja garantido o agendamento nas regras estabelecidas, possam realizar suas inscrições dentro da Faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida, nos pontos estabelecidos para atendimento dos interessados nas unidades habitacionais do Residencial Cachoerinha, com divulgação desses locais, requerendo que haja um local fixo e fornecimento de comprovante quando da realização de inscrição aos interessados, diante da solicitação temos a esclarecer que, o Sr. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Pardini Affonseca, entendendo a importância de dar ampla publicidade às inscrições, garantir o acesso a todos interessados e também atendendo aos pedidos já encaminhados anteriormente pelos vereadores Cula, Paulo Renato, Jamila, José Fernandes, Sargento Laudo, Alessandra Lucchesi, Izaias Colino e Carreira, prorrogou o prazo até dia 31/07/2018, pedido esse que resultou no Decreto 11393/2018, dando publicidade das novas datas, locais e horários através das redes sociais, portal da prefeitura, e toda imprensa local.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente.

Silvia Aparecida Fumes Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280
Telefone: 3814-5181 E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 11.393
de 10 de julho de 2018.

“Altera o § 1º do artigo 2º, do Decreto nº 11.380/2018, que dispõe sobre o Cadastramento Habitacional 2018 do Município de Botucatu, para fins de utilização na seleção de beneficiários de empreendimentos habitacionais enquadrados no PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, faixa I, do Governo Federal.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que muitos munícipes não conseguiram por motivos diversos efetuar o agendamento prévio;

CONSIDERANDO que é de interesse desta municipalidade que todos os munícipes tenham a possibilidade de efetuar as inscrições;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº. 23.191/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia **31 de julho de 2018** o agendamento prévio previsto no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 11.380, de 25 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de julho de 2018, 163º ano de emancipação política-administrativo de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente